



## Município de Capanema - PR

---

### **DECRETO Nº 6.643 DE 03 DE MAIO DE 2019.**

*Declara Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Capanema.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso X, do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Capanema,

CONSIDERANDO o passamento do Sargento do Corpo de Bombeiros, Senhor Ilário Nerison Sieben,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial no Município de Capanema, por 03 (três) dias pelo falecimento do Sargento do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, lotado no Município de Capanema, Senhor **Ilário Nerison Sieben**, que em vida participou ativamente na comunidade, ministrando palestras e cursos em escolas, departamentos públicos e empresas sobre primeiros socorros, busca e salvamento, prevenção de acidentes e incêndios, além dos relevantes serviços prestados durante os vinte e três anos na carreira de Bombeiro Militar.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, 03 dias do mês de maio de 2019.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*